



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

PROJETO DE INDICAÇÃO: 86/2025

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação da "Lei Municipal de Apoio às Mulheres Empreendedoras", instituindo ações permanentes de capacitação, incentivo e valorização do empreendedorismo feminino no Município de Fortim.

A VEREADORA CAMILA OLIVEIRA BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidades com o Regimento Interno da câmara municipal de Fortim, vem, respeitosamente, PROPOR o presente PROJETO DE INDICAÇÃO.

I – Curso permanente de capacitação

Implantação de programas contínuos de formação destinados às mulheres empreendedoras, abordando temas como gestão de negócios, finanças, marketing digital, atendimento, turismo e formalização empresarial.

II – Selo "Empreende Mulher Fortinense"

Instituição de selo oficial de reconhecimento para destacar mulheres empreendedoras que se sobressaiam pela qualidade de seus serviços, inovação, sustentabilidade e impacto comunitário.

III – Prioridade em programas de microcrédito

Estabelecimento de prioridade para mulheres empreendedoras no acesso aos programas municipais de microcrédito, incentivando a abertura, manutenção e expansão de pequenos negócios.

Por tratar-se de política pública de apoio econômico e social, a presente indicação visa contribuir para o fortalecimento da participação feminina no desenvolvimento local.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como propósito estimular, reconhecer e fortalecer o empreendedorismo feminino em Fortim, promovendo autonomia econômica, geração de renda e desenvolvimento sustentável.

As mulheres desempenham papel fundamental na economia do Município, atuando em áreas



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

como gastronomia, artesanato, turismo, comércio e serviços, segmentos que formam importante base da atividade econômica local. No entanto, muitas enfrentam dificuldades de acesso ao crédito, capacitação e reconhecimento formal.

A instituição da Lei Municipal de Apoio às Mulheres Empreendedoras possibilitará ao Executivo estruturar políticas permanentes e eficazes, garantindo:

- Capacitação técnica contínua;
- Fortalecimento da identidade e credibilidade dos negócios por meio do selo institucional;
- Maior acesso a oportunidades de financiamento e microcrédito.

A iniciativa não apenas valoriza o papel das mulheres na economia, como também estimula o desenvolvimento comunitário e o fortalecimento de pequenos negócios, gerando impacto social positivo e ampliando as possibilidades de crescimento para inúmeras famílias fortinenses.

Diante disso, solicito a acolhida e encaminhamento desta Indicação ao setor competente.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Fortim, 9 de Dezembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 09/12/2025
pelo CPF: ***.139.923-** no IP: 192.168.3.21*

Camila Oliveira Barbosa
Vereador(a) - PSB

Câmara Municipal de Fortim
www.fortim.ce.leg.br/materias/2341

